



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 01 de Outubro de 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SRº. MANOEL PAULO DOS SANTOS
(SR. SILAS).

O presidente da Câmara Municipal de Araruna, estado da Paraíba, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Srº. Manoel Paulo dos Santos (Sr. Silas), ex vereador da Casa "Nô Lima" no período de 1972 a 1976;

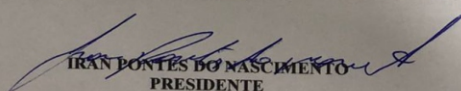
CONSIDERANDO, que o Srº. Manoel Paulo dos Santos (Sr. Silas) é pai do ex-vereador Adailson Bernardo dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado, Luto Oficial Legislativo de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Srº. Manoel Paulo dos Santos, ocorrido no dia 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Araruna/PB, 01 de Outubro de 2021.


IRAN PONTES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o art.4º, I, alínea "b", e o art.33º alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna – PB, que atribui ao Presidente da Casa a prerrogativa de convocar Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO o art.9º que determina que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio far-se-á em sessão extraordinária a ser convocada pelo do Presidente da Câmara e/ou requerimento da maioria dos vereadores;

CONSIDERANDO o art. 12º, IV, que trata das atribuições do Presidente, atribuindo-lhe o Poder convocar, abrir, presidir, prorrogar, suspender, encerrar e anunciar as sessões da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §3º do art.33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna – PB, que especifica horário, modo e preferência de comunicação para Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2016, que disciplina o procedimento de eleição da Mesa Diretora da Câmara de Araruna – PB;

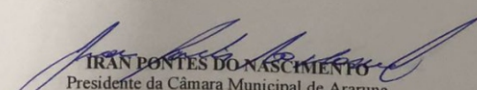
CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa para a Sessão Extraordinária, marcada para o dia 08 de outubro de 2021, às 19:00 horas no plenário da Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima), para a eleição da Mesa Diretora para o Segundo Biênio (2023/2024).

Art. 2º - Informa, ainda, aos Vereadores interessados à disputar os cargos da Mesa Diretora, que devem, conforme § único do art. 2º da Resolução 27/2016, protocolar suas chapas junta a Casa Legislativa com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser observado pelos Vereadores o expediente da Casa Legislativa, que é das 8:00h às 14:00h.

Gabinete da Presidência, Araruna – PB, 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


IRAN PONTES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araruna